Jequié
Aqui o social tem valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Gabinete do Prefeito

L E I Nº 1.469 - EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998

DENOMINA DE "PROFESSORA ADINALVA MIRANDA ALMEIDA" O GINÁSIO MUNICIPAL DE 1º GRAU EM ITAJURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"Professora Adinalva Miranda Almeida"**. o Ginásio Municipal de 1º grau, em Itajuru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1469 à fls 177 Vo 178 de livro Leis
número 10
Jequié 30 de Janeiro de 1999
Ingrid Bergamaschi A. Gires

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.469 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE